

1

2 3



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, DE 01 DE JUNHO DE

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas e treze 4 minutos, nas dependências da Reitoria do Instituto Federal do Paraná, na sala 5 do Pró-Reitor de Ensino, em Curitiba, reuniu-se, por videoconferência, o 6 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária, sob a 7 presidência do Pró-Reitor de Ensino, Sérgio Garcia dos Mártires, com a 8 presença dos seguintes conselheiros: Marcelo Estevam, Paulo Tetuo Yamamoto, 9 Kriscie Kriscianne Venturi, Bruno Garcia Bonfim, Fernando de Lima Alves, 10 Luciane Schulz Fonseca, Rogério Baptistella, Valeriê Cardoso Machado Inaba, 11 Adnilra Sandeski, Renato Lada Guerreiro, Simara Cristiane Braatz, Maria do 12 Amparo Cardoso Domingues e Ricardo Alexandre Pereira. O diretor da Demtec 13 (Diretoria de Ensino Médio e Técnico), Amarildo Pinheiro Magalhães, foi 14 convidado pelo presidente Sérgio Garcia do Mártires para fazer alguns 15 esclarecimentos referentes ao item 6 da pauta. A reunião foi secretariada por 16 Mariana Simoneti e Karen Marinho da Rocha Loures Rodrigues, da Secretaria 17 dos Órgãos Colegiados. No Expediente, o presidente Sérgio colocou em 18 apreciação a ata da reunião do Consepe de 09 de março de 2017 que foi 19 aprovada pelo conselho. Informou que o Parecer nº 10/2017, referente ao 20 ajuste curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus 21 Londrina, foi aprovado ad referendum. Em seguida, o presidente pediu inversão 22 de pauta, iniciando a Ordem do dia com o item 6, "Apreciação do processo 23 23411.001679/2014-21, referente ao ajuste curricular do Curso 24 Técnico em Cooperativismo, ofertado na forma integrado ao Ensino 25 26 Médio, do Campus Capanema". A conselheira relatora Luciane Schulz Fonseca apresentou parecer desfavorável ao ajuste curricular proposto, uma 27 vez que não observou as novas diretrizes da IIP nº 01/2016 da PROENS. Em 28 seguida, foi dada a palavra ao diretor da Demtec, Amarildo Magalhães, para 29 fazer suas considerações sobre o referido processo. Após esclarecimentos 30 sobre as IIP's 01/2016 e 18/2017, a conselheira relatora Luciane solicitou que 31

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

82530-230 - Brasil

GO PO:



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61



toda a explicação dada e demais fluxos sejam registrados para que o relator tenha mais embasamento em seu parecer. A sugestão é que a Demtec fundamente seu ato e sua razão falando sobre a vigência e aplicabilidade da IIP 18/2017. O diretor Amarildo disse que recentemente a Demtec fez uma Nota Técnica para esclarecimentos sobre o fluxo dos processos e as IIP's vigentes, que será inserida no referido processo. Como encaminhamento, a conselheira relatora Luciane solicitou que a Nota Técnica seja anexada ao processo e que o mesmo retorne para sua análise e novo parecer, sendo apresentado novamente na próxima reunião, que será realizada no dia 30 de junho de 2017. No item 1, "Apreciação do processo 23411.002949/2017-64, referente à solicitação de regime especial de estudos em razão de convicção religiosa", o conselheiro relator Fernando de Lima Alves apresentou parecer manifestando que não há amparo legal ou normativo para abono de faltas e regime especial de estudos a estudantes que se ausentem regularmente dos horários de aulas por motivos religiosos. Após algumas considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade, com encaminhamento de emissão de Nota Técnica pela Proens para orientar os campi sobre como proceder em casos semelhantes. No item 2, "Apreciação do processo 23398.001091/2015-74, referente à suspensão temporária do Curso Técnico em Hidrologia, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, do Campus Foz do Iguaçu", a conselheira relatora Maria do Amparo C. Domingues apresentou parecer favorável à suspensão temporária do Curso Técnico em Hidrologia do Campus Foz do Iguaçu. Não havendo considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 3, "Apreciação do processo 23411.005122/2014referente à suspensão temporária do Curso Técnico em Administração, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, do Campus Coronel Vivida", a conselheira relatora Maria do Amparo C. Rodrigues apresentou parecer favorável à suspensão temporária do curso Técnico em Administração do Campus Coronel Vivida. Após algumas

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

age poi:



64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91



considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por 62 unanimidade. No item 4, "Apreciação do processo 23410.000587/2014-63 34, referente ao ajuste curricular do Curso Técnico em Agroecologia, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, do Campus Campo Largo", a conselheira relatora Simara Cristiane Braatz apresentou parecer favorável à alteração do Plano de Curso Técnico em Agroecologia do Campus Campo Largo. A conselheira Adnilra Sandeski solicitou alteração no parecer, quando diz que o processo deve ser encaminhado ao Consup; neste caso, como é ajuste curricular, não é necessário. Após alguns esclarecimentos da conselheira Luciane, de Campo Largo, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 5, "Apreciação do processo 23411.002082/2014-02, referente ao ajuste curricular do Curso Técnico em Cooperativismo, ofertado na forma integrado ao Ensino Médio, do Campus Pitanga", o conselheiro relator Ricardo Alexandre Pereira apresentou parecer favorável à aprovação da versão consolidada do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Cooperativismo do Campus Pitanga. Não havendo considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 7, "Apreciação do processo 23411.001016/2016-79, referente ao ajuste curricular do Curso Técnico em Serviços Públicos, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, modalidade EaD, do Campus Curitiba", o conselheiro relator Marcelo Estevam apresentou parecer favorável ao ajuste curricular do Curso Técnico em Serviços Públicos, na modalidade EaD, do Campus Curitiba. A conselheira Adnilra Sandeski solicitou correção no parecer na carga horária total do curso, que é de 874 horas. Não havendo mais considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No item 8, "Apreciação do processo 23411.001650/2014-40, referente ao ajuste curricular do Curso Técnico em Informática, ofertado na forma integrado ao Ensino Médio, do Campus Colombo", o conselheiro relator Rogério Baptistella apresentou parecer favorável à implementação dos

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

lee





ajustes curriculares do Curso de Informática do Campus Colombo. Não havendo 92 considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por 93 unanimidade. No item 9, "Apreciação do processo 23408.000705/2016-94 15, referente à criação do Curso de Especialização em Linguagens 95 Híbridas e Educação, do Campus Palmas", o conselheiro relator Renato 96 Lada Guerreiro apresentou parecer favorável à criação do Curso de 97 Especialização em Linguagens Híbridas e Educação do Campus Palmas. Não 98 havendo considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo 99 aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do dia, na Comunicação dos 100 Conselheiros, o conselheiro Fernando de Lima Alves perguntou sobre a consulta 101 pública e os encaminhamentos referentes às discussões sobre o modo de 102 avaliação no IFPR (nota ou conceito). Após algumas considerações, o 103 presidente Sérgio Garcia dos Mártires informou que o grupo de trabalho 104 formado para discutir o processo de avaliação do ensino-aprendizagem está 105 trabalhando desde fevereiro/2017 no tema e está aberto para receber 106 considerações e contribuições fundamentadas para contribuir no debate, e que 107 o Consepe não pode interferir até que eles tenham uma posição. Sem mais 108 informes, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 109 reunião às onze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Karen Marinho da 110 Rocha Loures Rodrigues, Técnica em Secretariado da Secretaria dos Órgãos 111 Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo 112 Bugioften letius: presidente e demais presentes.

Sérgio Garcia dos Mártires 114

Marcelo Estevam 115

113

Paulo Tetuo Yamamoto 116

Kriscie Kriscianne Venturi 117

Bruno Garcia Bonfim 118

Fernando de Lima Alves 119

Luciane Schulz Fonseca 120

> INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



Asserfondela.



- 121 Rogério Baptistella
- 122 Valeriê Cardoso Machado Inaba
- Adnilra Sandeski 123
- Renato Lada Guerreiro 124
- 125 Simara Cristiane Braatz
- Maria do Amparo Cardoso 126
- 127 Ricardo Alexandre Pereira

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil